

Modelo Conceitual Parte III

- Generalização;
- > Especialização;

Conteúdo



MODELO CONCEITUAL - Parte III

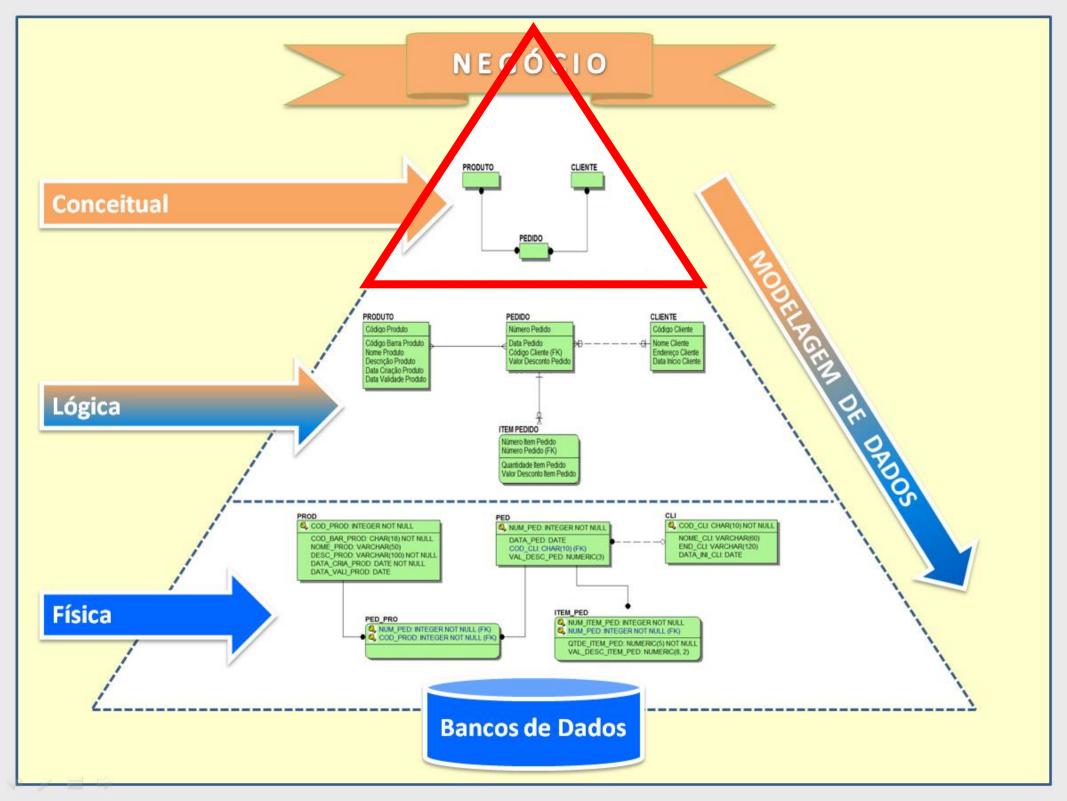
- 1. Generalização / Especialização;
- 2. Especialização Total;
- 3. Especialização Parcial Exclusiva;
- 4. Especialização Não Exclusiva;
- 5. Múltiplos Níveis e Herança Múltipla;
- 6.Resumão;
- 7. Referencias.

Prof. Sergio Luiz

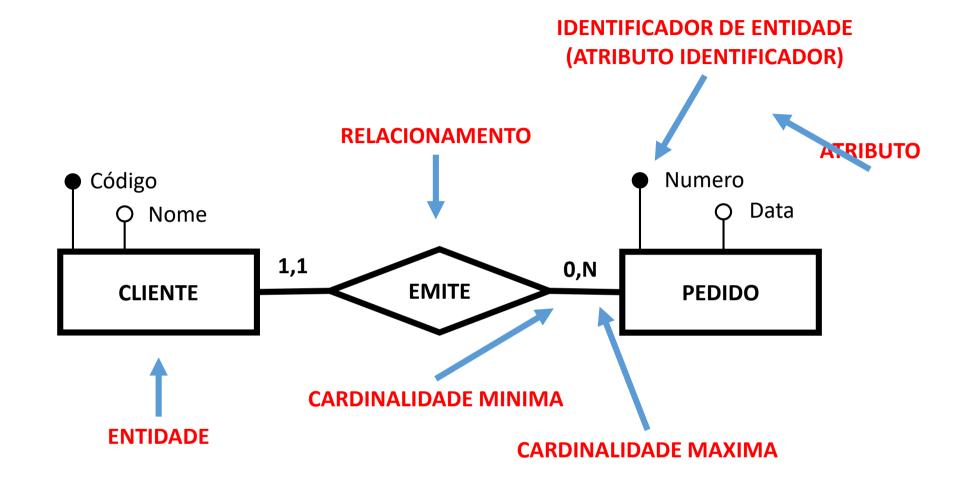


Modelagem Conceitual





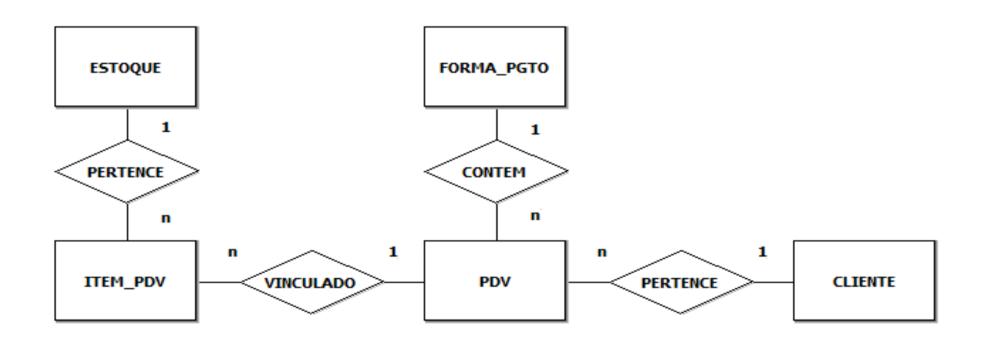




Modelo Entidade e Relacionamento



EXEMPLO Modelo Conceitual



D.E.R → Diagrama Entidade e Relacionamento



1. Generalização/Especialização

generalização especialização são conceitos usados para representar objetos do mundo real que possuem os mesmos atributos e que podem ser categorizados e que podem ser representados em uma hierarquia que mostra as dependências entre entidades de uma mesma categoria.



1. Generalização/Especialização

Imagine uma empresa de seguros que vende seguros para seus clientes que podem ser tanto cidadãos como empresas.

Neste caso teríamos a situação abaixo:

- > CLIENTE
- PESSOA JURÍDICA
- > PESSOA FÍSICA.



1. Generalização/Especialização

Também chamada de **subtipo**, **a generalização/especialização** permite que uma entidade se diferencie em vários tipos.



1. Generalização/Especialização

Por exemplo

Se alguns **empregados são programadores**, e **todos os programadores são empregados**, então...

podemos dizer que "programador" é um subtipo do supertipo "empregado".

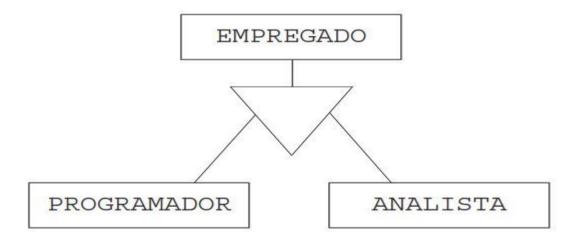


1. Generalização/Especialização

Por exemplo

Nessa situação, se analistas também existem como empregados, então "analista" também será um subtipo do supertipo "empregado"

Figura 2.14 - Exemplo de generalização/especialização





1. Generalização/Especialização

Por exemplo

Em uma empresa de Planos de Saúde poderíamos ter a seguinte situação:

- > PACIENTE
- MEDICO
- MEDICO RESIDENTE
- MEDICO EFETIVO

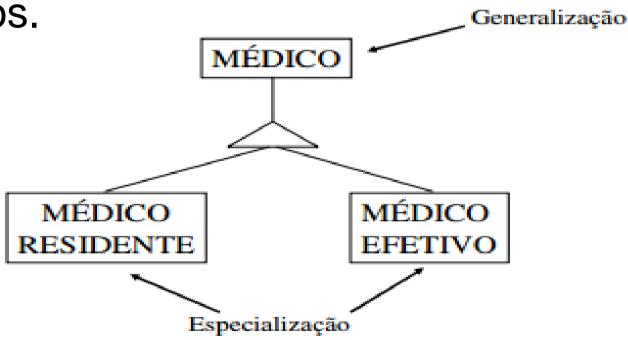


1. Generalização/Especialização

Por exemplo

Cada uma dessas categorias, além de características comuns, possui atributos distintos.

Generalização





1. Generalização/Especialização

Através deste conceito é possível atribuir propriedades particulares a um subconjunto das ocorrências especializadas de uma entidade genérica ou entidade Pai.



1. Generalização/Especialização

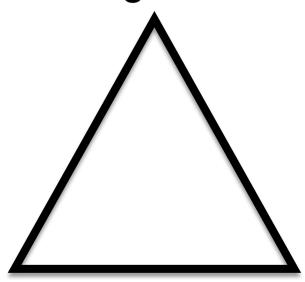
HERANÇA DE PROPRIEDADES

Cada ocorrência da entidade especializada possui, além de seus próprios atributos e relacionamentos, todos os atributos da entidade generalizada.



1. Generalização/Especialização

O símbolo para se representar generalização/especialização em um **D.E.R** ou **M.E.R** é um triângulo.





1. Generalização/Especialização

Em especialização existe duas formas:

- 1. Especialização Total;
- 2. Especialização Parcial;



2. Especialização Total

Para cada ocorrência da entidade genérica existe sempre uma ocorrência em uma das entidades especializadas.

O exemplo a seguir apresenta uma especialização total: os clientes de uma empresa serão apenas pessoas físicas ou jurídicas.



2. Especialização Total

Os clientes de uma empresa serão apenas pessoas físicas ou jurídicas.

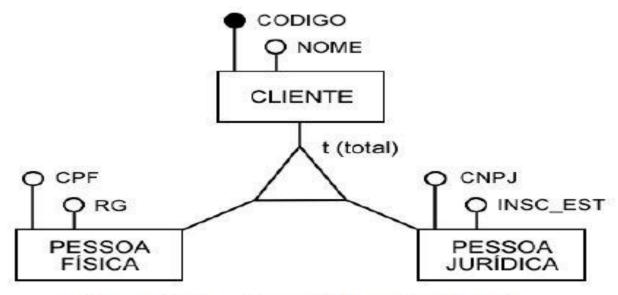


Figura 5.1 – Especialização Total



2. Especialização Total

A entidade **CLIENTE** é dividida em dois subconjuntos, as entidades:

PESSOA FÍSICA e ; **PESSOA JURÍDICA**.

Cada uma com propriedades particulares

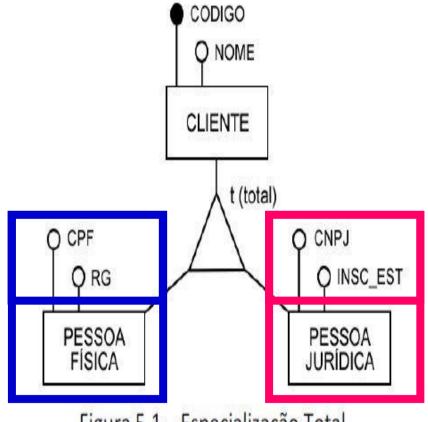


Figura 5.1 – Especialização Total



2. Especialização Total

Junto ao conceito de generalização/especialização temos o conceito de herança de propriedades.

Pessoa Física e Pessoa
Jurídica herdam os atributos
nome e código de CLIENTE

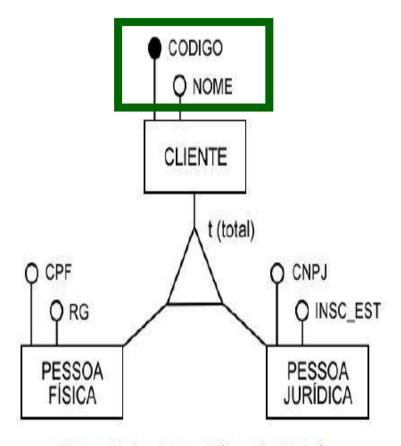


Figura 5.1 – Especialização Total



3. Especialização Parcial

Nem toda ocorrência da entidade genérica possui uma ocorrência correspondente em uma entidade especializada.

O exemplo a seguir apresenta uma especialização parcial.



3. Especialização Parcial

Os funcionários da empresa poderão ter outras profissões além das apresentadas no diagrama a seguir:

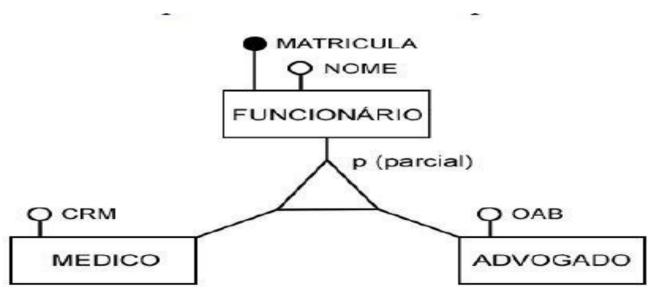


Figura 5.2 - Especialização Parcial



3. Especialização Parcial

No exemplo abaixo, nem todo funcionário é médico e nem todo funcionário é advogado. Podem haver funcionários que não sejam nem médico e nem advogado.

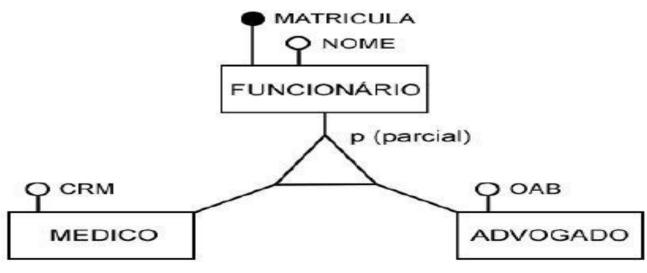
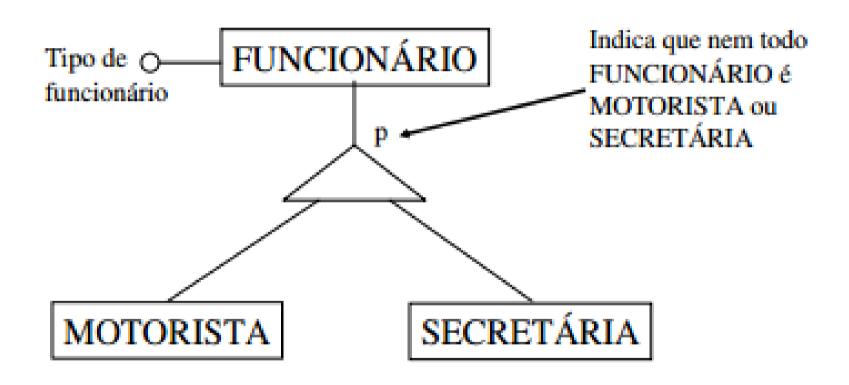


Figura 5.2 - Especialização Parcial



3. Especialização Parcial

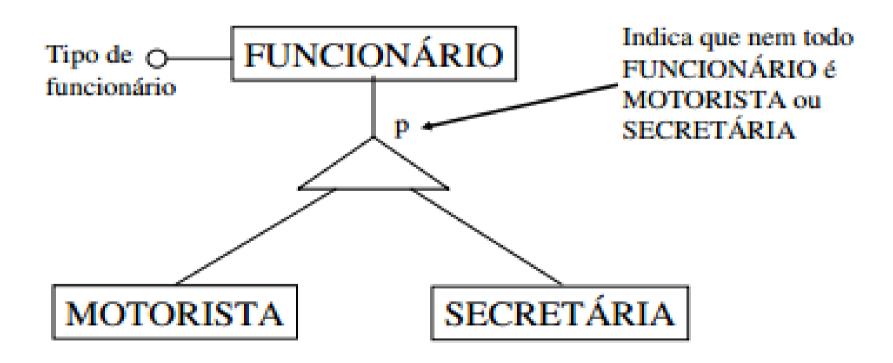
OUTRO EXEMPLO





3. Especialização Parcial

No exemplo abaixo, nem todo funcionário é motorista e nem todo funcionário é secretária. Podem haver funcionários que não sejam nem motorista e nem secretária.





4. Quando usar Generalização/Especialização

Uso Generalização

□ Regra 1 : Existe algum atributo que seja aplicável a mais de uma entidade no M.E.R?

✓ Se existe, devemos usar a Generalização e criar uma entidade mãe que contenha os atributos comuns às outras entidades especializadas.



4. Quando usar Generalização/Especialização

Uso Especialização

□ Regra 2 : é indicado quando temos atributos específicos para um determinado subconjunto de ocorrências dentro de uma Entidade.



4. Quando usar Generalização/Especialização

Uso Especialização

□Regra 2 : é indicado quando temos atributos específicos para um determinado subconjunto de ocorrências dentro de uma Entidade.

Por exemplo, na entidade CLIENTES temos clientes que são empresas e outros clientes são pessoas físicas. Os clientes que são empresas possuem atributos específicos como CNPJ e Inscrição Estadual.



4. Quando usar Generalização/Especialização

Uso Especialização

□Regra 2 : é indicado quando temos atributos específicos para um determinado subconjunto de ocorrências dentro de uma Entidade.

Neste caso podemos promover uma especialização e criar a entidade CLIENTE-EMPRESA que especializa a entidade CLIENTE e que possui atributos específicos de uma empresa.

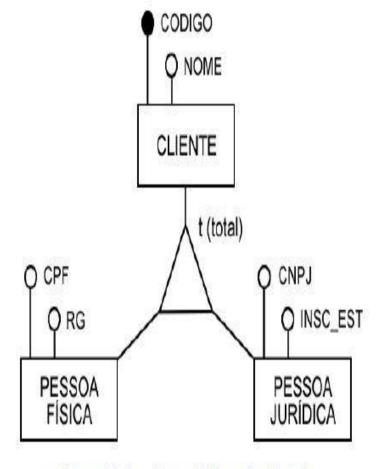


Figura 5.1 – Especialização Total



4. Quando usar Generalização/Especialização

Regra 3: Não devemos usar Generalização/Especialização caso não existam atributos ou relacionamentos que justifiquem uma entidade especializada ou uma entidade mãe.

Caso contrário, estaremos "poluindo" o modelo com a inserção de detalhes desnecessários.



4. Quando usar Generalização/Especialização

Situação em que a especialização deve ser explicitada



Situação em que a especialização **pode** ser explicitada?





4. Quando usar Generalização/Especialização

Situação em que a especialização deve ser explicitada



- □ Regra 1 : Existe algum atributo que seja aplicável a somente uma entidade especializada e não a todas?
- □ Regra 2 : Existe algum relacionamento que seja aplicável a somente uma entidade especializada e não a classe generalizada ?



4. Quando usar Generalização/Especialização

Situação em que a especialização pode ser explicitada?



□ Regra 3 : Não estaremos "poluindo" o modelo com a inserção de detalhes desnecessários?



Uma generalização/especialização pode também ser classificada em compartilhada e exclusiva



5. Especialização Exclusiva

Generalização/especialização exclusiva significa que, em uma hierarquia de generalização/especialização, uma ocorrência de entidade genérica é especializada no máximo uma vez, nas folhas de generalização/especialização



5. Especialização Parcial - Exclusiva

Parcial, nem toda ocorrência da entidade genérica corresponde a uma entidade especializada.

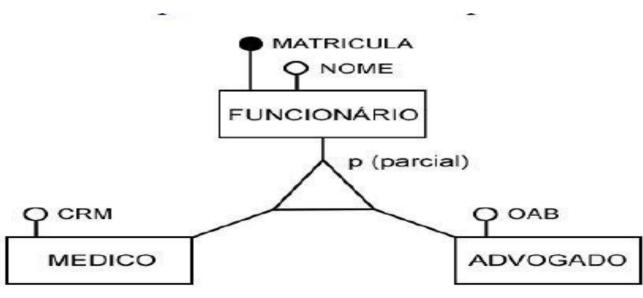


Figura 5.2 - Especialização Parcial



5. Especialização Parcial - Exclusiva

Na Especialização Parcial - Exclusiva um funcionário da empresa ou é Médico ou é Advogado não é possível ele ser de ambos os tipos.





6. Especialização Não Exclusiva

Neste caso, uma ocorrência da entidade genérica pode aparecer em múltiplas especializações.



6. Especialização Não Exclusiva

No exemplo a seguir, considera-se o conjunto de pessoas vinculadas a uma universidade.

Neste caso a especialização não é exclusiva, já que a mesma pessoa pode aparecer em múltiplas especializações.



6. Especialização Não Exclusiva

Uma pessoa pode ser professor de um curso e ser aluno em outro curso (pós-graduação, por exemplo).



6. Especialização Não Exclusiva

Por outro lado, uma pessoa pode acumular o cargo de professor em tempo parcial com o cargo de funcionário, ou...

...até mesmo, ser professor de tempo parcial em dois departamentos diferentes, sendo portanto duas vezes professor.



6. Especialização Não Exclusiva

Uma pessoa pode ser professor de um curso e ser aluno em outro curso ou ser funcionário num depto e aluno (pós-graduação, por exemplo).

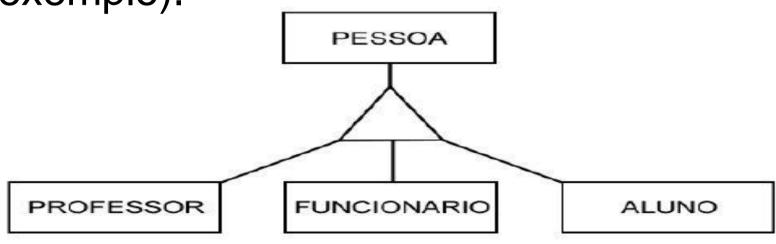


Figura 5.4 - Generalização/especialização não exclusiva



7. Múltiplos Níveis e Herança

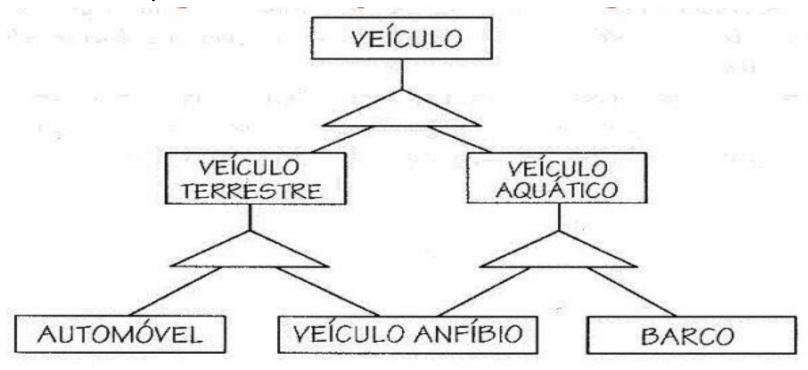
É admissível que uma mesma entidade seja especialização de diversas entidades genérica (herança múltipla).

No diagrama a seguir o exemplo de herança múltipla aparece na entidade ANFÍBIO (que herda tanto de TERRESTRE quanto de AQUÁTICO



7. Múltiplos Níveis e Herança

No diagrama abaixo o exemplo de herança múltipla aparece na entidade **ANFÍBIO** (que herda tanto de **TERRESTRE** quanto de **AQUÁTICO**





RESUMÃO

RESUMÃO



MINI MUNDO

Entrevista o usuário do B.D Requisitos Funcionais do banco de dados

Esquema Conceitual
(Diagrama de Entidade e Relacionamento,
Modelo de Entidade-Relacionamento

Esquema Lógico
(Modelo Relacional Normalizado)
Descreve as estruturas que estarão contidas no B.D

Especificação de Transações e rotinas (Dicionário de Dados)

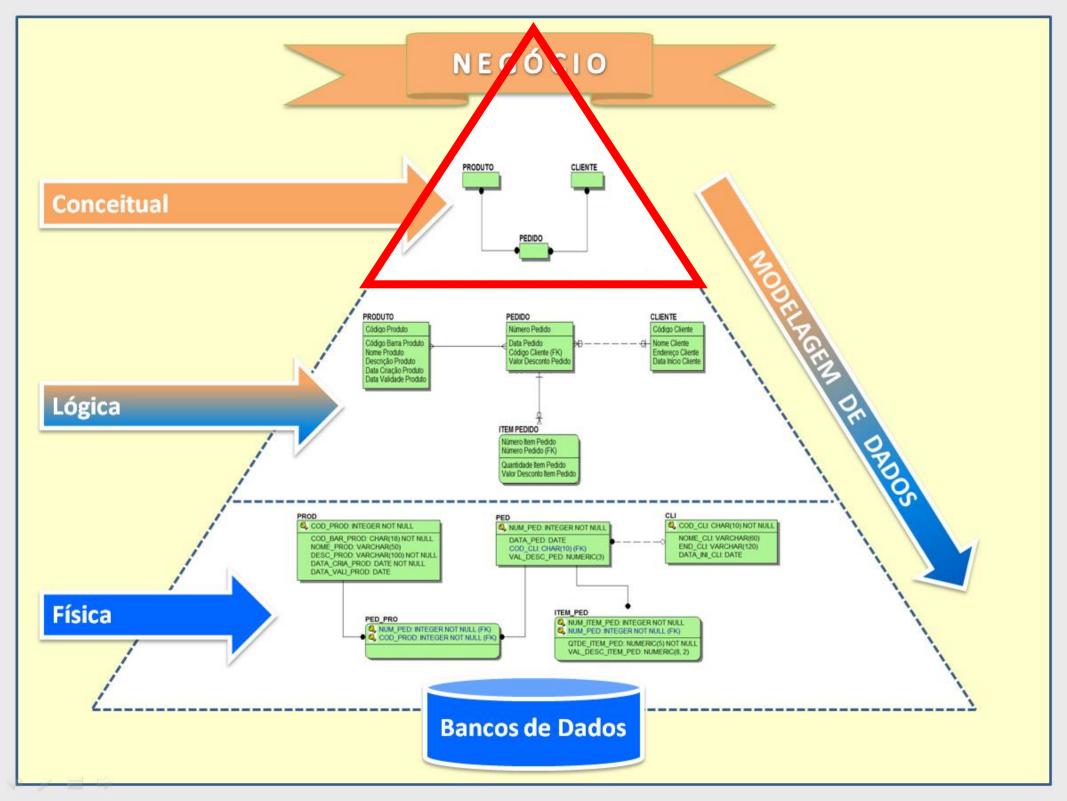
Analise das necessidades

Levantamento e

Projeto Conceitual

Projeto Lógico do Banco de Dados

Projeto Físico do Banco de Dados





ATIVIDADE ON LINE

FORMs - SLIDE 007



8. REFERENCIAS

Slide Projeto Conceitual de B.D - Crysthiane Carvalho paola@spei.br

Computação – Banco de Dados ; FRANÇA - Cicero T. P. Lima ; JUNIOR - Joaquin Celestino; Editora UAB/UECE -- Fortaleza – 2014 ,

Sistemas de banco de dados / Ramez Elmasri e Shamkant B. Navathe ; tradução Daniel Vieira ; 6ª. ed. — São Paulo : Pearson Addison Wesley, 2011.



#